

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 26.768

Data de Abertura 21/09/2018

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

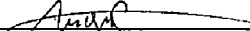
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: CASA DE Nº 02, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial Elevar 52”, situado na Rua Isaura Pignataro, Condomínio Residencial Elevar 52, nº 876, Lote 1899/1901, Quadra 54, Loteamento “Rota Norte”, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: terraço coberto, sala de estar, sala de jantar, cozinha, 02 (dois) quartos, área de serviço e banheiro, com **área privativa construída** de 58,41m², edificada no terreno medindo de 133,33m², com 74,92m² de **área de uso comum**, abrangendo a **fração ideal de 0,33** da área total do condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à **esquerda**, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela casa 03 do Condomínio Elevar 52; à **direita**, pela casa 01 do Condomínio Elevar 52; ao **fundo**, pelo lote 1900/1902; e, à **frente**, pela Rua Isaura Pignataro.

PROPRIETÁRIA: ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Bloco Tirol Way Office, sala 1202, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-000.

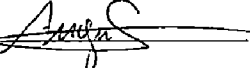
REGISTROS ANTERIORES: R.1 das matrículas nº 26.532 e 26.534, deste Registro, datados de 12 de abril de 2018 (aquisição); e R.5 da matrícula 26.679, datado de 21 de setembro de 2018 (instituição de condomínio), deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003292623, paga em 17/09/2017); FRMP R\$ 3,33 (guia nº 0000001494107, paga em 17/09/2018); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 4,04. **Protocolo nº 50.387 – datado de 22/08/2018. Ceará-Mirim/RN, 21 de Setembro de 2018.**

Abertura de Matrícula:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.1 – 26.768 (Retificação Ex Officio)

DATA: 27/09/2018

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar o nome correto da proprietária constante da abertura da presente matrícula, qual seja: “**ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**”. A presente retificação tem por base o Aditivo nº 03, registrado em 07/07/2017 na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob nº 20170277321 e Protocolo nº 170277321. O referido é verdade. Dou fé. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.**

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.2 – 26.768 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA: 17/05/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.444.2075006-2, datado de 08 de Maio de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ELEVAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** (CNPJ/MF nº 22.199.472/0001-58), supra qualificada, foi adquirido por **BRUNO TELES PESSOA DE OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 002007451-SSP/RN, expedida em 08/01/2009 e CPF/MF nº 052.783.634-60), brasileiro, nascido em 25/12/1985, vendedor de comércio varejista e atacadista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Barra do Pirai, nº 2257, Potengi, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 13/05/2019, no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100323197, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,34; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003491308, paga em 15/05/2019); FRMP: R\$ 49,13 (guia nº 0000001622191, paga em 15/05/2019); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,66. **Protocolo nº 52.017 – datado de 09/05/2019.**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

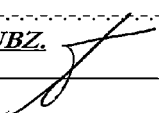
Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**R.3 – 26.768 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)****DATA: 17/05/2019**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **BRUNO TELES PESSOA DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado no **R.2** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 4882 – Av. Ayrton Senna - Natal/RN**, em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNLÃO**; Recursos próprios: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 78.125,00** (setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 419,39 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,64 = Total: R\$ 436,03 (quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/06/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003491308, paga em 15/05/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001622191, paga em 15/05/2019); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 16,58. **Protocolo nº 52.017 – datado de 09/05/2019.**

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**AV.4 – 26.768 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 30/05/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02/05/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.131, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 15/05/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 107.061,10** (cento e sete mil sessenta e um reais e dez centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **BRUNO TELES PESSOA DE OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 002007451-SSP/RN e CPF/MF nº 052.783.634-60), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.2075006-2** de **08/05/2019**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002465667); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45009. Protocolo Intimação nº 60.879. Protocolo nº 63.966 - datado de 15/05/2023.

Selo Digital: RN202300937810010390UBZ.AVERBADO POR:  **ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 026768**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 31/05/2023.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 129,43
Ao FDJ	R\$ 7,22
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 2,40
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,89
Total	R\$ 139,94
Protocolo: 231718	
Data da expedição: 31/05/2023	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202300937810010483JBR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store